



PORTARIA Nº 05/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCUÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE CARRASCO BONITO - TO, À SER REALIZADO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicita a contratação de Serviço de Locução em comemoração ao aniversário de 35 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito - TO;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **THAYGRISON DA SILVA GABINO ***.***.421-03**, CNPJ 27.473.080/0001-59, situada na Rua 13, sn, Quadra 25; Lote 04, Casa 04, Bairro Setor Santa Fé, Palmas - TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

CONSIDERANDO, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

CONSIDERANDO ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **THAYGRISON DA SILVA GABINO ***.***.421-03**, CNPJ 27.473.080/0001-59, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou a menor proposta de preços, à qual está compatível com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensado o Processo Licitatório para a contratação direta da empresa **THAYGRISON DA SILVA GABINO ***.***.421-03**, CNPJ 27.473.080/0001-59, situada na Rua 13, sn, Quadra 25; Lote 04, Casa 04, Bairro Setor Santa Fé, Palmas - TO, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026, visando a contratação de Serviço de Locução em comemoração ao aniversário de 35 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.carrascobonito.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-26d41b-130220262112452856**